



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde incluir pessoas com doenças raras, pessoas com deficiência, e seus respectivos cuidadores, entre as populações-alvo prioritárias da campanha de vacinação contra covid-19 no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicitamos que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a sugestão de incluir pessoas com doenças raras, pessoas com deficiência, e seus respectivos cuidadores, entre as populações-alvo prioritárias da campanha de vacinação contra covid-19, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas com doenças raras e as pessoas com deficiência, em virtude de suas condições de saúde, indubitavelmente fazem parte do grupo de risco para os quadros graves de covid-19.

As doenças raras quase sempre colocam as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, seja por deficiência da imunidade ou por causas genéticas ou metabólicas, além das dificuldades respiratórias evidentes em grande número das doenças. Muitas dessas doenças raras causam deficiências severas.

As pessoas com deficiência que, do mesmo modo, dependem de cuidados e de apoios de terceiros para realizar as atividades de vida diária



SF/20701.70708-88

também apresentam maior vulnerabilidade e estão mais expostas aos riscos da covid.

Do mesmo modo, os cuidadores profissionais ou familiares também estão duplamente expostos e não podem correr o risco de trazer o vírus para as pessoas que dependem desses cuidados. Muitos são cuidadores de idosos e não adiantaria vacinar o idoso e não vacinar seu cuidador. Os cuidadores de pessoas com doenças raras ou com deficiência também devem ser priorizados. Este é um serviço essencial e os cuidadores deveriam estar equiparados aos profissionais de saúde dentro do planejamento do Ministério da Saúde.

De fato, grande parte dessa população sofre em decorrência de complicações anatômicas e fisiológicas crônicas, que favorecem a evolução clínica desfavorável de eventual contágio pelo novo coronavírus, o que geralmente resulta em grande morbidade e mortalidade. Isso ocorre, pois, comumente, trata-se de pessoas que têm acentuado comprometimento do sistema respiratório – marcado pela insuficiência ventilatória crônica –, desnutrição e algum grau de imunodeficiência.

Assim, mesmo quando conseguem recuperar-se da fase aguda da covid-19, esses pacientes têm alto risco de evoluir com quadros clínicos potencialmente graves e fatais, como pneumonias (bacterianas e fúngicas), distúrbios da coagulação, sepse e choque séptico.

Outro grave problema é que, geralmente, o desmame do ventilador mecânico, nesses casos, é bastante difícil em decorrência das alterações anatômicas torácicas e da sarcopenia, fatores frequentemente presentes e que, sabidamente, prejudicam a mecânica ventilatória. Desse modo, não se pode olvidar que pacientes, nessas condições, muito frequentemente precisam de traqueostomia por tempo prolongado, o que, além do impacto sobre a qualidade de vida, aumenta, ainda mais, as chances de pneumonias de repetição e, portanto, de internações hospitalares recorrentes. Enfim, é um somatório de vulnerabilidades e elas não podem ser excluídas das prioridades.

Sabemos que é necessário estabelecer gradações de prioridade. Mas não podemos deixar para trás grupos de pessoas vulneráveis. Muitas vezes, quem tem uma doença rara ou uma deficiência é invisível para o governo. Não podemos deixar isso acontecer.



Por essas razões, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que inclua as pessoas com doenças raras e as pessoas com deficiência – e, evidentemente, seus respectivos cuidadores – entre as populações-alvo prioritárias da campanha de vacinação contra a covid-19 no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

Senador FLÁVIO ARNS

